



Decreto N° 935 - de 01 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 717.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezesse mil reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.15.451.0011.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 Pavimentação de Ruas e Avenidas	- - - - - R\$	717.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	717.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	717.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	717.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	717.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 01 - Procuradoria Geral do Município

Sub-Unidade 01 - Assessoria da Procuradoria

2.01.01.04.062.0001.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.02.01.04.122.0019.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	- - - - - R\$	9.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0007-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.01.08.243.0023.2.0101-100 - 3.3.90.48.00 Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.01.02.062.0019.2.0015-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	3.988,10
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.988,10

Sub-Unidade 02 - Departamento de Imprensa

2.02.02.04.122.0019.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Dvulgação Oficial	- - - - - R\$	500,00
2.02.02.04.122.0019.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Dvulgação Oficial	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	39.488,10

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 01 - Departamento de Pessoal

2.03.01.04.122.0019.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades Setor de Pessoal	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.04.122.0019.2.0011-100 - 3.1.90.16.00 Manutenção das Atividades Setor de Pessoal	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.500,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Patrimônio

2.03.02.04.122.0019.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades Depto. Patrimônio	- - - - - R\$	12.000,00
2.03.02.04.122.0019.2.0013-100 - 4.4.90.61.00 Manutenção das Atividades Depto. Patrimônio	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	22.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.16.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	6.000,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	30.000,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 4.4.90.61.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	87.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 01 - Departamento de Tributação

2.04.01.04.123.0009.2.0026-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades de Fazenda	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria

2.04.02.04.129.0009.2.0028-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 03 - Departamento de Contabilidade

2.04.03.04.125.0009.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------



2.04.03.04.125.0009.2.0030-100 - 3.1.90.16.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.03.04.125.0009.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.03.28.843.0000.9.0031-100 - 4.6.90.71.00 Juros e Amortização da Dívida Interna Contratada	- - - - - R\$	13.256,20
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	39.256,20
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	63.756,20
Unidade 06 - Secretaria Municipal de Ação Social		
Sub-Unidade 01 - Depto Ação Social/Fundo Mun. As. Social		
2.06.01.08.122.0019.2.0048-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção dos Serviços Dep. de Ação Social	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.01.08.122.0463.2.0138-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONSELHOS ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP		
2.07.01.12.364.0030.2.0049-100 - 3.1.90.11.00 Transporte p/ Universidade - Faculdade	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.01.12.364.0030.2.0049-100 - 3.1.90.13.00 Transporte p/ Universidade - Faculdade	- - - - - R\$	500,00
2.07.01.12.364.0030.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 Transporte p/ Universidade - Faculdade	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.01.12.364.0030.2.0049-100 - 3.3.90.36.00 Transporte p/ Universidade - Faculdade	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.500,00
Sub-Unidade 04 - Departamento de Merenda Escolar		
2.07.04.12.306.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 Manut. e Suplementação da Merenda Escolar - PNAE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral		
2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	26.500,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia		
2.08.01.15.452.0011.2.0070-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção de Vias Urbanas	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.01.17.512.0016.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades de Saneamento Geral	- - - - - R\$	950,00
2.08.01.18.541.0003.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	900,00
2.08.01.18.541.0003.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.17.512.0016.2.0074-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades de Saneamento Geral	- - - - - R\$	6.365,70
2.08.01.18.541.0003.2.0075-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	220,00
2.08.01.15.452.0011.2.0156-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES REURB	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.01.15.452.0013.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços Cemitério Municipal	- - - - - R\$	8.000,00
2.08.01.17.512.0016.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades de Saneamento Geral	- - - - - R\$	12.000,00
2.08.01.15.452.0147.1.0147-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.01.27.812.0148.1.0148-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	92.435,70
Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras		
2.08.02.08.241.0023.1.0018-100 - 4.4.90.61.00 Aquisição/Desapropriação Imóvel	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.02.16.481.0002.1.0120-100 - 4.4.90.61.00 Construção e Reforma de Habitação Rural	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.16.482.0011.1.0023-100 - 4.4.90.61.00 Construção e Melhoria de Casas Populares	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.17.512.0016.1.0028-100 - 4.4.90.61.00 Construção Estação Tratamento Esgoto	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.02.17.512.0447.1.0041-100 - 4.4.90.61.00 Construção Ampl. Agua Potavel	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.18.541.0003.1.0029-100 - 4.4.90.61.00 Construção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.02.20.605.0002.1.0030-100 - 4.4.90.61.00 Aquisição/Desapropriação Imóvel p/Matadouro	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Sub-Unidade 04 - Departamento de Praças e Jardins		
2.08.04.15.452.0011.2.0080-100 - 3.3.91.39.00 Manut. Setor Praças, Parques e Jardins	- - - - - R\$	4.550,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	4.550,00
Sub-Unidade 05 - Departamento Municipal de Estradas		
2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	149.985,70
Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Agricultura		
2.09.01.20.122.0002.2.0082-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Depto. Mun.Agricultura	- - - - - R\$	12.000,00
2.09.01.20.605.0002.2.0084-100 - 3.1.90.04.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	1.500,00
2.09.01.20.605.0002.2.0084-100 - 3.1.90.11.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	1.000,00
2.09.01.20.606.0002.2.0085-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Convênio com a EMATER	- - - - - R\$	1.000,00
2.09.01.20.606.0002.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Convênio com a EMATER	- - - - - R\$	500,00
2.09.01.20.606.0002.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Parque de Exposição	- - - - - R\$	10.000,00
2.09.01.20.605.0002.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	10.000,00



2.09.01.20.122.0002.2.0082-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção das Atividades Depto. Mun.Agricultura	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	56.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Percuária		
2.09.02.20.608.0002.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 Manut. Setor Desenvolvimento Animal	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.02.20.608.0002.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 Manut. Setor Desenvolvimento Animal	- - - - - R\$	3.000,00
2.09.02.20.608.0002.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Convênio com IMA	- - - - - R\$	1.000,00
2.09.02.20.606.0022.2.0090-100 - 3.3.90.31.00 Promoções e Realizações de Exposições Agropecuária	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	67.000,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Turismo		
2.10.01.13.695.0458.2.0128-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração Subsidio Sec. Turismo	- - - - - R\$	100,00
2.10.01.13.695.0458.2.0126-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Sec. Turismo	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.01.13.695.0458.2.0126-100 - 3.3.90.31.00 Manutenção das Atividades Sec. Turismo	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.100,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte		
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.1.90.04.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.3.90.31.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.02.27.812.0007.2.0094-100 - 3.3.90.36.00 Promoção de Eventos Esportivos	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.3.90.48.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	21.000,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura		
2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.1.90.04.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.1.90.11.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.03.13.392.0004.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 Realização Apoio as Comemorações e Festividades	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.03.13.392.0004.2.0097-100 - 3.3.90.31.00 Manutenção das Atividades de Difusão Cultural	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	37.100,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0122-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	6.000,00
2.12.00.14.422.0150.1.0150-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS	- - - - - R\$	20.000,00
2.12.00.08.243.0023.2.0102-100 - 3.3.90.36.00 Manut. Programa Apoio a Crianças e Adolescentes	- - - - - R\$	35.000,00
2.12.00.08.244.0144.2.0145-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS	- - - - - R\$	26.000,00
2.12.00.14.422.0150.1.0150-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS	- - - - - R\$	12.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	27.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0104-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Programa Bolsa família	- - - - - R\$	5.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	28.950,00
2.12.00.08.244.0024.2.0106-100 - 4.4.90.52.00 Apoio e Incentivo a Criação de Empregos	- - - - - R\$	500,00
2.12.00.14.422.0150.1.0150-100 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	170.450,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	170.450,00
Unidade 13 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável		
Sub-Unidade 00 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável		
2.13.00.20.605.0002.2.0108-100 - 3.1.90.04.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	1.000,00
2.13.00.20.605.0002.2.0107-100 - 3.1.90.11.00 Manut. Setor Produção Agrícola	- - - - - R\$	1.000,00
2.13.00.20.605.0002.2.0108-100 - 3.1.90.11.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	1.000,00
2.13.00.20.605.0002.2.0107-100 - 3.1.90.13.00 Manut. Setor Produção Agrícola	- - - - - R\$	500,00
2.13.00.20.605.0002.2.0108-100 - 3.1.90.13.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	220,00
2.13.00.20.606.0002.1.0040-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição Veículo,Maquinas e Implementos Agrícolas	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.720,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	18.720,00
Unidade 14 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente		
2.14.00.08.243.0023.2.0112-100 - 3.1.90.04.00 Manut. Ativ. do Fundo Mun. Criança e Adolescentes	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0023.2.0112-100 - 3.1.90.11.00 Manut. Ativ. do Fundo Mun. Criança e Adolescentes	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 15 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
2.15.00.18.541.0003.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	- - - - - R\$	1.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0092-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Conservação Parque Serra Brigadeiro	- - - - - R\$	2.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Conservação Parque Serra Brigadeiro	- - - - - R\$	2.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0091-100 - 3.1.90.13.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	- - - - - R\$	4.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0092-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção Conservação Parque Serra Brigadeiro	- - - - - R\$	500,00



2.15.00.18.541.0003.2.0127-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Viveiro de Mudás	- - - - - R\$	1.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0127-100 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Viveiro de Mudás	- - - - - R\$	1.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0127-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Viveiro de Mudás	- - - - - R\$	1.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	- - - - - R\$	5.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	- - - - - R\$	7.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0091-100 - 4.4.90.52.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	- - - - - R\$	500,00
2.15.00.18.541.0003.2.0092-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção Conservação Parque Serra Brigadeiro	- - - - - R\$	500,00
2.15.00.18.541.0003.2.0127-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Viveiro de Mudás	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.500,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	26.500,00
Unidade 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.16.00.26.782.0010.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	- - - - - R\$	1.000,00
2.16.00.26.782.0010.2.0079-100 - 3.1.90.16.00 Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	- - - - - R\$	1.000,00
2.16.00.04.122.0001.2.0135-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	4.500,00
2.16.00.26.782.0010.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	- - - - - R\$	5.000,00
2.16.00.26.782.0010.2.0079-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	717.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	717.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Setembro de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
Prefeito Municipal
CPF: 795.443.986-00